



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - Centro - CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 - Florianópolis/SC

DELIBERAÇÃO 1744, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as anuidades devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a decisão plenária do CRF/SC reunida no dia 14/12/2023 que decidiu por congelar os valores das anuidades;

Considerando que a Resolução nº 756, de 24/11/2023 do Conselho Federal de Farmácia - CFF, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2023, Edição 224, Seção 1, página 211, dispõe sobre os valores prazos e condições das anuidades devidas, delibera:

Artigo 1º - Os valores das anuidades para o exercício 2024 permanecem os mesmos praticados no exercício 2023.

Artigo 2º - As condições, prazos e outras providências estão fixados na resolução 756/2023 do Conselho Federal de Farmácia.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2023

Farm. **Marco Aurélio Thiesen Koerich**
Presidente do CRF/SC.